



Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

CNPJ. 52.852.100/0001-40

Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5911 de 18/10/60 e pela Lei Municipal nº 504 de 07/07/1965
Declarada de utilidade pública Federal, Decreto nº 71.209 de 05/10/1.972 (mantida pelo Decreto nº 003 de 27/05/1992)

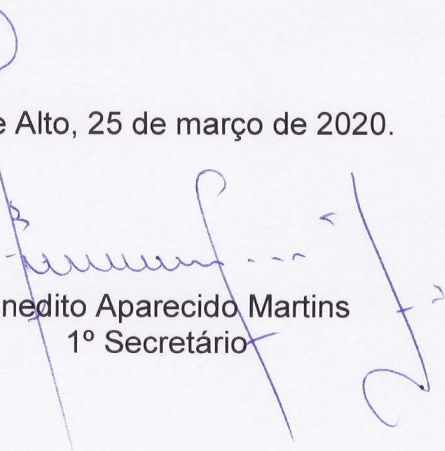
Editais de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 11 alínea “b”, 12 alíneas “e” e “g”, 14 alínea “c”, 17 “caput”, 18 “caput”, 19 alínea “h”, 20 “caput”, 22 “caput”, 23 “caput”, 27 alínea “c”, 29 alíneas “c” e “d”, 36 “caput”, 37 “caput” e 40 “caput” do Estatuto Social da Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, ficam convocados os Irmãos desta Entidade para se reunirem no dia 19/04/2020 (dezenove de abril de dois mil e vinte) às 8:00 (oito horas), no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto, para deliberarem o seguinte assunto:

- a) Posse da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal eleitos em 22.03.2020 (vinte e dois de março de dois mil e vinte).

Não havendo o número legal de Irmãos presentes, na sua primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos Irmãos em gozo de seus direitos, será realizada a segunda convocação às 9:00 (nove horas) do mesmo dia e local, devendo a Assembleia Geral Extraordinária ser realizada com qualquer número de Irmãos presentes, conforme determina o artigo 20 §2º do Estatuto Social.

Monte Alto, 25 de março de 2020.


Benedito Aparecido Martins
1º Secretário